



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1051/SSO, DE 9 DE JULHO DE 2010.

Aprova a 10ª Alteração Contratual da Master-Escola de Pilotagem de Helicóptero Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 10ª Alteração Contratual da Master- Escola de Pilotagem de Helicóptero Ltda., com sede localizada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, lote 7 parte, Campo de Marte, CEP 02012-021, São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.052659/2010-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional